



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL, SOBRE O ACESSO RÁPIDO, EFICAZ E MODERNO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

**FLÁVIO MARTINS RSTOM
VEREADOR**